

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a RegiãoELIÁZER
ANTONIO
MEDEIROS
14/05/2024
TRT9**Vetor: Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) (Nº 284003)****Ata/Pauta - 26.04.2024 - 1ª Reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (ID 10555629)****Agendamento (ID 10555630)****Data:** 26/04/2024**Horário:** 10:30**Reunião Extraordinária:** Não**Convidados:**

ELIÁZER ANTONIO MEDEIROS - COORDENADOR - Magistrado indicado pela Presidência, com direito a voto

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI - MEMBRO TITULAR - Magistrado eleito pelos magistrados de 1º grau, com direito a voto - SUPLENTE CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA

JAIME DE BRITTO - SECRETÁRIO - Servidor indicado pela Presidência, com direito a voto - SUPLENTE SILMARA CORDEIRO

JOSÉ MARCOS BADDINI - MEMBRO TITULAR - Servidor eleito pelos servidores, com direito a voto - SUPLENTE BIANCA MERINO FERNANDES

SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA - MEMBRO TITULAR - Magistrado eleito pelos magistrados de 1º grau, com direito a voto - SUPLENTE VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE

CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO - MEMBRO TITULAR - Magistrado escolhido pelo Tribunal, com direito a voto - SUPLENTE GRAZIELLA CAROLA ORGIS

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor eleito pelos servidores, com direito a voto - SUPLENTE ADRIANA CARNEIRO DE ALMEIDA

ADRIANA MEDEIROS - MEMBRO TITULAR - Servidor escolhido pelo Tribunal, com direito a voto - SUPLENTE TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGON

LUIZ HENRIQUE TACCONI - CONVIDADO(A) - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA - Convidado, sem direito a voto

SANDRO ALENCAR FURTADO - CONVIDADO(A) - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL - Convidado, sem direito a voto

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - CONVIDADO(A) - Representante da AMATRA, sem direito a voto

BRUNO CHAVES COSTA - CONVIDADO(A) - Servidor representante do SINJUTRA, sem direito a voto



Documento "Ata/Pauta - 26.04.2024 - 1ª Reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.MIXPC.WTZLQ no endereço eletrônico:

YONARA YOKO POZZOLO - CONVIDADO(A) - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - Convidado, sem direito a voto

MARIA ROSICLER CRETELLA - CONVIDADO(A) - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - Convidado, sem direito a voto



Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

DESEMBARGADOR ELIÁZER ANTONIO MEDEIROS - COORDENADOR

JUIZ PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI - MEMBRO TITULAR

JUÍZA SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA - MEMBRO TITULAR

JUÍZA CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO - MEMBRO TITULAR

JUÍZA VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE - MEMBRO SUPLENTE

JUÍZA GRAZIELLA CAROLA ORGIS - MEMBRO SUPLENTE

JUÍZA ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - CONVIDADO(A) - REPRESENTANTE DA AMATRA

JUÍZA SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - CONVIDADO(A) - JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

JUIZ DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - CONVIDADO(A) - JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

JAIME DE BRITTO - SECRETÁRIO

JOSÉ MARCOS BADDINI - MEMBRO TITULAR

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR

ADRIANA MEDEIROS - MEMBRO TITULAR

LUIZ HENRIQUE TACCONI - CONVIDADO(A) - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

SANDRO ALENCAR FURTADO - CONVIDADO(A) - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL

VANESSA LINZMEYER ZORNITTA SILVATI - CONVIDADO(A) - REPRESENTANTE DO SINJUTRA

YONARA YOKO POZZOLO - CONVIDADO(A) - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

MARIA ROSICLER CRETELLA - CONVIDADO(A) - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Itens da reunião (ID 10555638)

Abertura: (ID 10700163)

Nome do item: Abertura dos trabalhos do biênio 2024/2024 e apresentação dos membros

Descrição:

Ao iniciar os trabalhos do biênio 2024/2025, o coordenador indicado pela presidência do TRT9, Desembargador Eliázer Antonio Medeiros, deu as boas vindas a todos os novos membros do Colegiado, esclarecendo de antemão que toda e qualquer demanda a ser encaminhada para a administração, unidades administrativas e



Documento "Ata/Pauta - 26.04.2024 - 1ª Reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.MIXPC.WTZLQ no endereço eletrônico:

judiciárias ou órgão externos, em nome da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, deve estar amparada por deliberação em reunião do colegiado, com a assinatura do seu coordenador.

Na sequência, foi aberta a palavra a todos os presentes para que se apresentassem ao grupo.

Item 1: (ID 10555639)

Nome do item: RES CNJ 219/2016 e CSJT 296/2021

Descrição:

Conforme reunião deste colegiado, ocorrida em 24/11/2023, foi identificado um desequilíbrio decorrente da redução das gratificações comissionadas (FC e CJ) ocorrida nas unidades judiciárias de primeiro grau entre 2020 e 2022, em comparação com o aumento de casos novos, tendo sido encaminhado ofício ao Presidente dando conhecimento dessa situação.

Solução Proposta:

Verificar a possibilidade de revisão do paradigma de cálculo atualmente utilizado.

Deliberação:

Deliberou-se no sentido de:

- 1) convidar o Corregedor ou um representante para participar nas próximas reuniões do Colegiado;
- 2) aguardar a definição do CSJT com relação à nova edição da Res 553, de 11 de abril de 2024.

anexo: [Download: Ofício à presidência - não atendimento RES 219.pdf](#)

anexo: [Download: DES SGP \(ID 1017707076\) - Notifica DG Não cumprimento RES 296.pdf](#)

Item 2: (ID 10563814)

Nome do item: Dificuldades enfrentadas pelas VDTs no processamento e pagamento de precatórios.

Descrição:

Na reunião ocorrida em 15/09/2023, foram discutidas diversas proposições com a finalidade de reduzir as dificuldades enfrentadas pelas VDTs no processamento de precatórios, tendo sido definidas as seguintes ações:

- 1) Propor a criação de um grupo de trabalho, com gerente e membros nomeados, com competência para elaborar um curso de formação continuada que atenda às



necessidades de treinamento das secretarias das VDTs, com relação aos precatórios, encaminhando o material para a Escola Judicial prover o treinamento às partes interessadas.



2) Recomendar que sejam priorizados o estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e robôs para a automatização da gestão e pagamento de precatórios, principalmente para as VDTs.

Solução Proposta:

Verificar o encaminhamento das ações propostas

Deliberação:

Após esclarecimentos da Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Simone, deliberou-se no sentido de:

1) aguardar a conclusão dos estudos do grupo de trabalho instituído para identificar todas as dificuldades enfrentadas pelas VDTs no tratamento dos precatórios e acompanhar o desenvolvimento do treinamento e das soluções de TIC relacionados ao tema.

anexo: [Download: Ofício treinamento Precatórios.pdf](#)

anexo: [Download: Ofício SGJ - encaminha requisição ao Precatórios.pdf](#)

Item 3: (ID 10563821)

Nome do item: Plano de trabalho para o biênio 2024-2025

Descrição:

Apresentação do relatório de atividades do Colegiado no biênio 2022-2023 e abertura de espaço aos membros do Colegiado para proposição de um plano de trabalho para o biênio 2024-2025.

Deliberação:

Deliberou-se pela execução de reuniões mais frequentes. Definiu-se a data prevista da próxima reunião ordinária para o dia 02/08/2024, às 10:30.

anexo: [Download: Relatório de atividades da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.pdf](#)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

MARCUS
AURELIO
LOPES 25/01
/2024 TRT9

Vetor: Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) (Nº 284003)

Ofício CAPPGJ (ID 10114143)

Ofício CAPPGJ:

Curitiba, 09 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região
Curitiba - PR

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, informo que, por meio de reunião ordinária realizada em 24/11/2023 e considerando:

- 1) que é linha de atuação para implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição a equalização da força de trabalho (Art. 2º, I, da Res. CNJ 194/2014);
- 2) que a Res. CNJ 219/2016 foi editada considerando aquela linha de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- 3) que é atribuição dessa Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição auxiliar o Tribunal na implantação da Res. CNJ 219/2016 (Art. 27, §1º, da Resolução);
- 4) que é atribuição dessa Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados (Art. 4º, V, da Res. CNJ 194/2014);
- 5) que a Res. CNJ 219/2016 determina a distribuição de servidores, de funções comissionadas e de cargos em comissão de forma proporcional à quantidade média de processos (casos novos) (Art. 3º e 12 da Resolução);



6) que o Painel de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 indica que o tribunal “possui percentual de funções de confiança no 1º grau (64,66%) menor que o percentual de casos novos no 1º grau (70,37%)” e que “o percentual de cargos em comissão no 1º grau (68%) menor que o percentual de casos novos no 1º grau (70,37%)”;

7) que o Painel de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 indica que o “percentual de servidores no 1º grau (70,5%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (76,6%)”, que “o percentual de funções de confiança no 1º grau (60%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (76,6%)” e que “o percentual de cargos em comissão no 1º grau (65,8%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (76,6%)”;

8) que, o Painel de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 indica que o “percentual de servidores no 1º grau (69,7%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (73,5%)”, que “o percentual de funções de confiança no 1º grau (53,8%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (73,5%)” e que “o percentual de cargos em comissão no 1º grau (70%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (73,5%)”;

9) que, conforme INF SGE 083/2022, verifica-se que este regional foi penalizado no Prêmio CNJ de Qualidade 2023 com 24 pontos perdidos, devido ao não cumprimento da distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus, conforme determina a Resolução CNJ nº 219/2016;

10) que, conforme Análise da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), "O aumento da pontuação depende do atendimento à Resolução CNJ 219/2016, com balanceamento entre servidores, funções comissionadas, cargos em comissão e casos novos no 1º grau" (INF SGE 083/2022);

11) que a Administração não apresentou estudo que verifique o cumprimento da Res. 219 CNJ solicitado por esta Comissão;

Esta Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição decide:

Expressar a avaliação de que, comparando os resultados do Prêmio Qualidade CNJ dos anos de 2021, 2022 e 2023, o Tribunal afastou-se do cumprimento da Resolução CNJ 219/2016, pois a proporção de funções comissionadas para o 1º grau foi reduzida e a proporção de cargos em comissão, apesar da discreta elevação, não acompanhou a proporção dos casos novos.

Respeitosamente,



Desembargador MARCUS AURÉLIO LOPES

Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição



Documento "Ofício CAPPJ", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.QHQCC.GIVGI no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

MARIA
ROSICLER
CRETELLA
30/01/2024
SGP TRT9

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
30/01/2024
TRT9

Vetor: Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) (Nº 284003)

Despacho SGP (ID 10177076)

ID nº 10177076:

CONCLUSÃO

Trata-se do [Ofício](#) recebido do Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ), Desembargador Marcus Aurélio Lopes, de 9 de novembro de 2023, enviado em 25 de janeiro de 2024, para expor as considerações coletadas pelos membros da Comissão na reunião ordinária de 24/11/2023:

1) que é linha de atuação para implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição a equalização da força de trabalho (Art. 2º, I, da Res. CNJ 194/2014);

2) que a Res. CNJ 219/2016 foi editada considerando aquela linha de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

3) que é atribuição dessa Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição auxiliar o Tribunal na implantação da Res. CNJ 219/2016 (Art. 27, §1º, da Resolução);

4) que é atribuição dessa Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados (Art. 4º, V, da Res. CNJ 194/2014);

5) que a Res. CNJ 219/2016 determina a distribuição de servidores, de funções comissionadas e de cargos em comissão de forma proporcional à quantidade média de processos (casos novos) (Art. 3º e 12 da Resolução);

6) que o Painel de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 indica que o tribunal “possui percentual de funções de confiança no 1º grau (64,66%) menor que o percentual de casos novos no 1º grau (70,37%)” e que “o percentual de cargos em comissão no 1º grau (68%) menor que o percentual de casos novos no 1º grau (70,37%)”;

7) que o Painel de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 indica que o “percentual de servidores no 1º grau (70,5%) é menor que o percentual de casos



novos no 1º grau (76,6%)”, que “o percentual de funções de confiança no 1º grau (60%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (76,6%)” e que “o percentual de cargos em comissão no 1º grau (65,8%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (76,6%)”;

8) que, o Painel de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 indica que o “percentual de servidores no 1º grau (69,7%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (73,5%)”, que “o percentual de funções de confiança no 1º grau (53,8%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (73,5%)” e que “o percentual de cargos em comissão no 1º grau (70%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (73,5%)”;

9) que, conforme INF SGE 083/2022, verifica-se que este regional foi penalizado no Prêmio CNJ de Qualidade 2023 com 24 pontos perdidos, devido ao não cumprimento da distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus, conforme determina a Resolução CNJ nº 219/2016;

10) que, conforme Análise da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), "O aumento da pontuação depende do atendimento à Resolução CNJ 219/2016, com balanceamento entre servidores, funções comissionadas, cargos em comissão e casos novos no 1º grau" (INF SGE 083/2022);

11) que a Administração não apresentou estudo que verifique o cumprimento da Res. 219 CNJ solicitado por esta Comissão;

Esta Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição decide:

Expressar a avaliação de que, comparando os resultados do Prêmio Qualidade CNJ dos anos de 2021, 2022 e 2023, o Tribunal afastou-se do cumprimento da Resolução CNJ 219/2016, pois a proporção de funções comissionadas para o 1º grau foi reduzida e a proporção de cargos em comissão, apesar da discreta elevação, não acompanhou a proporção dos casos novos.

Faço o expediente concluso ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargador Célio Horst Waldruff.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Maria Rosicler Cretella
Secretária-Geral da Presidência

DESPACHO SGP 10177076



Encaminhe-se o expediente à Assessoria da Diretoria-Geral para manifestação quanto às informações levantadas pela Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região


MARIA
ROSICLER
CRETELLA
30/01/2024
SGP TRT9


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
30/01/2024
TRT9





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

MARCUS
AURELIO
LOPES 03/10
/2023 TRT9

Vetor: Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) (Nº 284003)

Ofício CAPPGJ (ID 9503119)

Ofício:

Curitiba, 03 de outubro de 2023

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região
Curitiba - PR

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, informo que, por meio de reunião ordinária realizada em 15/09/2023, considerando os relatos das Varas do Trabalho quanto às dificuldades enfrentadas no processamento e pagamento de precatórios, bem como as explanações apresentadas pelo representante da Secretaria de Conciliação e Execução Em Face da Fazenda Pública e pela excelentíssima juíza auxiliar da presidência, esta Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição discutiu as manifestações e propostas de seus membros e, ao final, deliberou propor a Vossa Excelência o seguinte:

- 1) Propor a criação de um grupo de trabalho, com gerente e membros nomeados, com competência para elaborar um curso de formação continuada que atenda às necessidades de treinamento das secretarias das VDTs, com relação aos precatórios, encaminhando o material para a Escola Judicial prover o treinamento às partes interessadas.
- 2) Recomendar que sejam priorizados o estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e robôs para a automatização da gestão e pagamento de precatórios, principalmente para as VDTs.

Respeitosamente,



Desembargador MARCUS AURÉLIO LOPES

Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição



Documento "Ofício CAPPJ", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2023.DHLFG.EGLYU no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região


YONARA
YOKO
POZZOLO 17
/11/2023
SGJ TRT9


ANA
CAROLINA
ZAINA 17/11
/2023 TRT9

**Vetor: Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de
Jurisdição (CAPPGJ) (Nº 284003)**

DES SGJ 572-2023 (ID 9868168)

DES SGJ 572-2023:

CONCLUSÃO

Por meio do Ofício CAPPGJ (ID 9503119), Vetor nº 284003, o Excelentíssimo Desembargador MARCUS AURÉLIO LOPES, Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, traz ao conhecimento de Vossa Excelência que:

"por meio de reunião ordinária realizada em 15/09/2023, considerando os relatos das Varas do Trabalho quanto às dificuldades enfrentadas no processamento e pagamento de precatórios, bem como as explanações apresentadas pelo representante da Secretaria de Conciliação e Execução Em Face da Fazenda Pública e pela excelentíssima juíza auxiliar da presidência, esta Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição discutiu as manifestações e propostas de seus membros e, ao final, deliberou propor a Vossa Excelência o seguinte:

1) Propor a criação de um grupo de trabalho, com gerente e membros nomeados, com competência para elaborar um curso de formação continuada que atenda às necessidades de treinamento das secretarias das VDTs, com relação aos precatórios, encaminhando o material para a Escola Judicial prover o treinamento às partes interessadas.

2) Recomendar que sejam priorizados o estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e robôs para a automatização da gestão e pagamento de precatórios, principalmente para as VDTs."

Submete-se o presente expediente, respeitosamente, à apreciação superior.

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Yonara Yoko Pozzolo

Secretária-Geral Judiciária

DESPACHO



Documento "DES SGJ 572-2023", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2023.FAKGK.TLACI no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

1) Tramite-se à Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública para análise da viabilidade de atendimento dos pedidos formulados pela Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição:

- Propor a criação de um grupo de trabalho, com gerente e membros nomeados, com competência para elaborar um curso de formação continuada que atenda às necessidades de treinamento das secretarias das VDTs, com relação aos precatórios, encaminhando o material para a Escola Judicial prover o treinamento às partes interessadas.

- Recomendar que sejam priorizados o estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e robôs para a automatização da gestão e pagamento de precatórios, principalmente para as VDTs.

2) Notifique-se a Assessoria da Escola Judicial, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários e a Secretaria-Geral da Presidência para ciência desta decisão.

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

ANA CAROLINA ZAINA

Presidente do TRT da 9ª Região

YONARA
YOKO
POZZOLO 17
/11/2023
SGJ TRT9

ANA
CAROLINA
ZAINA 17/11
/2023 TRT9



Relatório de atividades da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Forma de trabalho:

- Discussão em grupo e compartilhamento de arquivos na ferramenta Spaces do Google
- Reuniões ordinárias trimestrais e reuniões extraordinárias conforme a demanda.

7 Reuniões ordinárias trimestrais de 1 hora, todas no formato híbrido (presencial e remoto):

11/03/2022 – 12 participantes

06/05/2022 – 11 participantes - Link para a gravação da reunião: <https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/share/nFLVGQiUkXPZsfwGayFsFgp7SvTfQIPNsGpDyP1JGRGskbUYtF2Hg2LKEe9WcSI.4oOIUzm34okGiNgO>

02/08/2022 – 11 participantes

14/10/2022 – 07 participantes - Link para a gravação da reunião:

[https://us02web.zoom.us/rec/play/AtLWKe2ilgvY4-](https://us02web.zoom.us/rec/play/AtLWKe2ilgvY4-5FdAhloICmB07EGI3ywrBEb8LakqoF73xjEwiB_ZTNMoMFRzNbjg7j2sHFZisMdEpY.1qzGpnbGWQFvEF7K?autoplay=true&startTime=1665755648000)

[5FdAhloICmB07EGI3ywrBEb8LakqoF73xjEwiB_ZTNMoMFRzNbjg7j2sHFZisMdEpY.1qzGpnbGWQFvEF7K?autoplay=true&startTime=1665755648000](https://us02web.zoom.us/rec/play/AtLWKe2ilgvY4-5FdAhloICmB07EGI3ywrBEb8LakqoF73xjEwiB_ZTNMoMFRzNbjg7j2sHFZisMdEpY.1qzGpnbGWQFvEF7K?autoplay=true&startTime=1665755648000)

17/03/2023 – 09 participantes - Link para a gravação da reunião: [https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/play/f-0ICdMHcg_VCWT6T6eE-](https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/play/f-0ICdMHcg_VCWT6T6eE-WhAhB2YaEU_aUekwxOe7Zw1TNGS6AJkIzx303N4O74zcWgQ5fZX_vHNWHY0.vjSMMgdiVGqYRLQh?autoplay=true&startTime=1679060281000)

[WhAhB2YaEU_aUekwxOe7Zw1TNGS6AJkIzx303N4O74zcWgQ5fZX_vHNWHY0.vjSMMgdiVGqYRLQh?autoplay=true&startTime=1679060281000](https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/play/f-0ICdMHcg_VCWT6T6eE-WhAhB2YaEU_aUekwxOe7Zw1TNGS6AJkIzx303N4O74zcWgQ5fZX_vHNWHY0.vjSMMgdiVGqYRLQh?autoplay=true&startTime=1679060281000)

19/05/2023 – 11 participantes - Link para a gravação da reunião:

<https://drive.google.com/file/d/10ca1aqH8Xjq7ctpJx2vVWSeUvcIHLFnS/view>

15/09/2023 – 15 participantes - Link para a gravação da reunião:

<https://drive.google.com/open?id=1yVbBvOduv4kCF9gWSXunRI6dkMOcLY2J>

2 Reuniões extraordinárias de 1 hora, todas no formato híbrido (presencial e remoto):

10/08/2022 – 10 participantes - Link para a gravação da reunião:

https://us02web.zoom.us/rec/share/lzGHfz9VWJDTpOMK6AFWkKi8PLY08Rc3ne_rxZFGdXO6NJKI1UwDf8rNBSbt_IIH.6ANA96K_FahVfq5O?iet=5n_RPL2I9VITY9kn_picFy7V2qKvhr7wY3vKqfzwlqU.AG.-pqzCO7-yMH2q8dxy8W1pysEyg4NmkaB1uUis-l3vXi0H7yh7CtZSmbxEimNwSNAVIQFIINimz17zR8oLxZCRRoxMhZ_yUB_9sTr158tk4qFsEsxvhWI26YnZAxETPhubk.FKeOSuNzowWokPTC72KxXA.hQQvLqIXVMdZDyCL

23/10/2023 – 07 participantes - Link para a gravação da reunião:

<https://drive.google.com/open?id=1w-xIMrvQSfxNmk-YJaSh1BmPVbQAMp1>

Temas discutidos:

1) Distribuição de servidores Resoluções CNJ n. 219/2016 e CSJT n. 296/2021

- Celebrado acordo com a Administração, através da RA 119/2021, de modo a viabilizar o ajustamento da força de trabalho no Primeiro Grau de Jurisdição.

2) Implantação da res. CSJT 335/2022, para verificar o atendimento às proporções da Res. CNJ 219

- Encaminhado ofício à Presidente solicitando que a administração providencie um estudo pelas áreas próprias do Tribunal para que se verifique o cumprimento da Resolução CNJ 219 em relação às alterações determinadas pela Resolução CSJT 335/2022.

3) Teletrabalho

Oficiado a presidência com as seguintes sugestões:

- Inclusão dos assistentes de juiz titular e de juiz fixo na exceção da cota de 30% do teletrabalho, tendo em vista a dificuldade de recrutamento de assistente de gabinete e de fixação nas unidades mais distantes, as vantagens do teletrabalho e a ausência de prejuízo para a jurisdição; e
- Que o rodízio no teletrabalho fique a cargo exclusivamente do gestor da unidade, devendo o mesmo elaborar um relatório de quem está e quem vai ficar no rodízio a cada 6 meses, através de um cronograma de trabalho presencial e de teletrabalho enviado para a Diretoria Geral.

4) Honorários periciais

Oficiado a presidência com as seguintes sugestões:

- Propor que a administração analise as justificativas apresentadas nos pedidos superiores ao limite de R\$ 1.000,00, até o limite de 5 vezes, nos termos da resolução CNJ nº 232, de 13 de julho de 2016.
- Propor que os honorários sejam majorados para R\$ 1.800,00 e que o incremento de despesas seja previsto na POP 2024, com a justificativa de que os honorários estão defasados e que há dificuldades em nomear peritos pelo valor atual.

5) Pesquisa com magistrados e servidores das unidades judiciárias de 1º grau para que apontem o que entendem necessário para a priorização do primeiro grau.

Proposto que seja idealizada, em conjunto com a Assessoria de Comunicação, uma campanha de divulgação da Comissão, estabelecendo um canal de

comunicação e de divulgação das suas atribuições e atividades para que as unidades interajam com o colegiado e proponham temas a serem tratados.

6) Atribuição às secretarias de vara de serviços que sempre foram de competência de outras unidades, criadas para aqueles fins

Encaminhado ofício à presidência, propondo:

- A criação de um grupo de trabalho, com gerente e membros nomeados, com competência para elaborar um curso de formação continuada que atenda às necessidades de treinamento das secretarias das VDTs, com relação aos precatórios, encaminhando o material para a Escola Judicial prover o treinamento às partes interessadas.
- Recomendar que sejam priorizados o estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e robôs para a automatização da gestão e pagamento de precatórios, principalmente para as VDTs.

7) Juízo 100% digital

Oficiado a presidência (através da SGJ) sugerindo que seja recomendada aos Juízes de Primeiro Grau que, antes de encaminhar os processos 100% digital ao Núcleo 4.0, consultem as partes e informem a anuência à remessa quando os processos forem encaminhados, tendo em vista o fato de que têm ocorrido algumas situações em que alguns processos remetidos têm sido devolvidos com a justificativa de que não houve a anuência ou requerimento das partes, com referência ao Art. 6º, §1º da RA 117/2021.